

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 11-11-2024.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, foi realizada a chamada para a vigésima terceira sessão extraordinária, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Eng^o Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lisandro Zwiernik, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Adeli Sell, Mari Pimentel e Prof. Alex Fraga. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª Sessão, os Projetos de Lei do Executivo n^{os} 036/24 e 037/24. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e quarenta e oito minutos às dezessete horas e dezenove minutos para realização de reunião conjunta de comissões permanentes. Às dezessete horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Passamos à

PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR
(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0704/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 036/24, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com garantia da União, junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, até o limite de R\$ 35.676.655,64 (trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), valor destinado à execução do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade. **(SEI 118.00794/2024-61)**

PROC. Nº 0705/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 037/24, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito, com garantia da União, junto à Caixa Econômica Federal, até o limite de R\$ 511.327.720,83 (quinhentos e onze milhões,

trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), valor destinado à execução do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade. (SEI 118.00795/2024-13)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Suspendo a sessão e passo a presidência dos trabalhos ao Ver. Idenir Cecchim, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para prosseguir com a reunião conjunta das nossas comissões permanentes.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h48min.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): (17h19min) Estão reabertos os trabalhos da sessão extraordinária. Nós já corremos a Pauta, fizemos a pausa para a reunião conjunta das comissões, então já percorremos todo o percurso da nossa sessão extraordinária.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h20min.)

* * * * *